

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7250/91 N.º 187 de 09/04/91  
de 25 de março de 1991

Dispõe sobre a criação e denominação de Escolas Municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IX, do artigo 92 da Lei Orgânica deste município, de 05 de abril de 1990 e considerando o que ficou decidido no Processo Administrativo nº 019403-1/91,

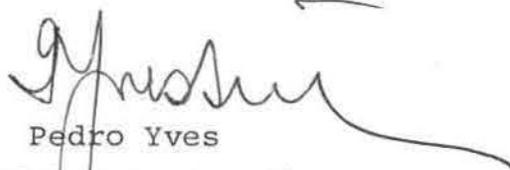
D E C R E T A,

Artigo 1º - Ficam criadas e denominadas as Escolas Municipais, subordinadas diretamente a Secretaria Municipal de Educação, a seguir relacionadas:

- Escola Municipal de Educação Infantil e de 1º Grau  
EMEIPG. " PROF<sup>a</sup>. VERA BABO DE OLIVEIRA "  
Avenida 02, s/nº - Jardim Altos de Santana
- Escola Municipal de Educação Infantil  
EMEI. Parque Novo Horizonte  
Rua dos Carteiros, nº 50 - Parque Novo Horizonte

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
25 de março de 1991.

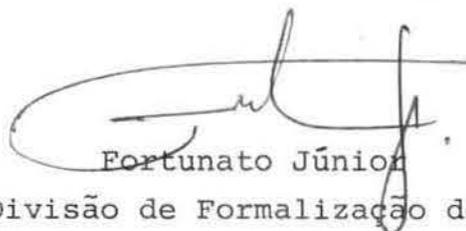


Pedro Yves  
Prefeito Municipal



Vera Maria Almeida Rodrigues da Costa  
Secretária de Educação

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e um.



Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização de Atos